

CONVITE

AJUSTE DIRETO (Regime Geral) – ARTIGO 20 N.º 1 ALÍNEA D)

Fornecimento: “ **Aquisição de serviços de comunicações móveis e fixas para os Serviços Municipais** ””

”

ÍNDICE

1. Objecto do Concurso
2. Entidade Adjudicante
3. Órgão que tomou a decisão de contratar
4. Esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento
5. Preço base
6. Fundamento da escolha do Ajuste Directo
7. Documentos da Proposta
8. Disponibilização do procedimento
9. Apresentação da proposta
10. Prazo para apresentação da proposta
11. Caução
12. Objecto de negociação
13. Proposta variante
14. Critério de Adjudicação
15. Prazos
16. Legislação aplicável

1. OBJECTO DO CONCURSO

O concurso tem por objecto a adjudicação de uma proposta para a realização de serviços técnicos especializados de fornecimento de serviços de telecomunicações móveis, fixas e dados nos Serviços da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, sita no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, telefone nº 255 538 800, fax nº 255 538 899, e-mail: info@cm-marco-canaveses.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada pela Sra. Presidente da Câmara por despacho exarado em 03 de fevereiro de 2021 por competência própria.

4. ESCLARECIMENTOS E RECTIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do Júri e devem ser solicitados, via plataforma eletrónica, em www.vortal.pt

Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados através da plataforma eletrónica em www.vortal.pt

5. PREÇO BASE

O valor máximo para efeito de concurso é de 17.650€, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

6. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRETO

Realizado nos termos do artigo 20 n.º 1 alínea d) do CCP.

7. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- Proposta, de acordo com modelo anexo;

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.

8. DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica em www.acingov.pt.

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma electrónica e será efetuada na plataforma eletrónica mencionada no ponto anterior.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data limite de entrega: até às 17 h do sexto dia a contar da data do envio do presente convite.

11. OBJECTO DE NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.

12. PROPOSTA VARIANTE

Não são admitidas propostas variantes.

13. PRAZOS

O prazo de execução é definido nos termos do Caderno de Encargos.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP e restante legislação aplicável.

Marco de Canaveses, 03 de 02 de 2021

A Presidente da Câmara,



Dr.^a Cristina Vieira